



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º 53, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo n.º 1150/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, o servidor **JORGE ANTONIO CESAR GARCIA**, Professor I, matrícula n.º 117.595, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Rio das Flores, com ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito